



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 11 de outubro de 2018 - Ano 08 - nº 473



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 564 LP
De 15 de outubro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 19529/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a)ADEMIR AMARAL MARQUES, RG. 13.587.140-2 matrícula nº 8162, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso, partir de 19 de outubro de 2018 e o restante de 60(sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 565 LP
De 15 de outubro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17366/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) SANDOVAL ANDRE AVILA, RG. 25.202.229-4 matrícula nº 11961, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso partir de 10 de novembro de 2018 e o restante de 60(sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 566 LP
De 15 de outubro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 19519/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ROBERVAL APARECIDO BARBOSA, RG. 42.843.513-0 matrícula nº 15820, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativo partir de 17 de setembro de 2018 e o restante de 60(sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 567 LP
De 15 de outubro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 8383/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) SILVANA RITA SAMPAIO, RG. 13.935.234-X matrícula nº 11442, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativo partir de 31 de agosto de 2018 e o restante de 60(sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 568 LP
De 15 de outubro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 7405/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) STELLA MARIS FLORES CUCATTI, RG. 20.287.968-9 matrícula nº 17410, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso partir de 15 de outubro de 2018 e o restante de 60(sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 569 LP
De 15 de outubro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 4922/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) CARLOS CARDOSO, RG. 15.657.617 matrícula nº 8302, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos partir de 21 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 570 LP
De 15 de outubro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 14618/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARCILENE DOS SANTOS, RG. 11.298.768 matrícula nº 17073, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a. 08 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01/10/2018 A 05/10/2018

1.PROTOCOLO: 1994/18
INTERESSADO: RENATA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001391-1-4

2.PROTOCOLO: 1250/18
INTERESSADO: DROGAVAL MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000082-1-4



3.PROTOCOLO: 2003/18
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICO
DANIELA CAMPOS ZANCHIN
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000351-1-4

4. PROTOCOLO: 1671/18
INTERESSADO: PGR SÃO PAULO REFEIÇÕES EIRELI
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000197-1-2

5. PROTOCOLO: 1744/18
INTERESSADO: MPJM CRECHE E PRÉ ESCOLA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000396-1-6

6.PROTOCOLO: 1958/18
INTERESSADO: SONHO MAGICO ESCOLA DE EDUCACAOINFANTIL LTDA ME (123)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000388-1-4

7.PROTOCOLO: 1735/18
INTERESSADO: SONHO MAGICO ESCOLA DE EDUCACAOINFANTIL LTDA ME (133)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000448-1-4

8.PROTOCOLO: 1808/18
INTERESSADO: IFASE INT.FEM.DE AÇÃO SOCIAL EDUCACIONAL
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000500-1-6

9.PROTOCOLO: 1870/18
INTERESSADO: ELAINE COSTA MEDEIROS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000484-1-0

10.PROTOCOLO: 1741/18
INTERESSADO: COLÉGIO MONTANARO DE ENSINO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000391-1-0

11.PROTOCOLO: 976/18
INTERESSADO: WEILL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000030-1-8

12.PROTOCOLO: 1822/18
INTERESSADO: HERMANO DE JESUS LEITE FILHO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001388-1-9

13.PROTOCOLO: 1251/18
INTERESSADO: FALASHI & RAMOS IND.E COMÉRCIO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000027-1-2

14.PROTOCOLO: 1708/18
INTERESSADO: ÓTICA ODETE LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ÓTICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000046-1-8

15.PROTOCOLO: 1948/18
INTERESSADO: INSTITUTO MÉDICO MONTE SINAI S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000083-1-1

16.PROTOCOLO: 1721/18
INTERESSADO: EDUARDO TSUGUIO HIRATA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000115-1-7

17.PROTOCOLO: 1865/18
INTERESSADO: BANDPAN PADARIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PADARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000543-1-3

18.PROTOCOLO: 1681/18
INTERESSADO: JOEL ALVES FRAGOSO EIRELI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AÇOUGUE
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000063-1-9

19.PROTOCOLO: 634.1/18
INTERESSADO: PADARIA PITANGUEIRA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PADARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000562-1-9

20.PROTOCOLO: 1322/18
INTERESSADO: CENTRO DE APOIO RECANTO RENASCER
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ASSISTENCIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-872-000001-1-6

21.PROTOCOLO: 1653/18
INTERESSADO: COMERCIAL BONFA PERES LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000251-1-2

22.PROTOCOLO: 1727/18
INTERESSADO: A.L. DA SILVA MARTINS LANCHONETE EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001213-1-2

23.PROTOCOLO: 1767/18
INTERESSADO: REGINA NIIMI HAGUI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000067-1-8

24.PROTOCOLO: 1482/18
INTERESSADO: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001380-1-0

25.PROTOCOLO: 1722/18
INTERESSADO: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL BEM QUERER P/SUSTENTABILIDADE COMUNITARIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-880-000006-1-2

26.PROTOCOLO: 1886/18
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000075-1-0

27.PROTOCOLO: 1636/18
INTERESSADO: SHIRLEI BELLINTANI POLEZEL MERCEARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001384-1-0

28.PROTOCOLO: 1726/18
INTERESSADO: BUFFET MACAFOLIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BUFÊ
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000059-1-6

29.PROTOCOLO: 1789/18
INTERESSADO: GIL QUEIROZ BAR E LANCHONETE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000244-1-4

30.PROTOCOLO: 1859/18
INTERESSADO: A.G.PORTO DA SILVA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CONTROLE DE PRAGAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-812-000016-1-9

31.PROTOCOLO: 2500C/17
INTERESSADO: JOÃO BOSCO RIBEIRO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO:

32.PROTOCOLO: 2022/18
INTERESSADO: LUIZ EDUARDO DE MENDONÇA SABANAY
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000434-1-8

33.PROTOCOLO: 2004/18
INTERESSADO: VIVARE COLEGIO LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUN-

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretario de Comunicação:** José Vialon – **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan
Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa – **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo
Administrativo: Anderson Silva – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

ACIONAMENTO
CRECHE
DEFERIDO:

34.PROTOCOLO: 2023/18
INTERESSADO: M.B.SORVETES LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO:

35.PROTOCOLO: 435/18
INTERESSADO: LIMA E SILVA CLINICA ODONTOLOGICA ART ODONTO ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ODONTOLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000694-1-8

36.PROTOCOLO: 978/18
INTERESSADO: PASTIFICIO SELMI S/A
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0160/LHMR INDUSTRIA DE ALIMENTOS
DEFERIDO

37.PROTOCOLO: 2019/18
INTERESSADO: ANA MARIA FELTRIN
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001392-1-1

38.PROTOCOLO: 1666/18
INTERESSADO: HORA H HOTEL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO HOTÉIS
DEFERIDO: CEVS 355240301-551-000022-1-6

39.PROTOCOLO: 1980/18
INTERESSADO: RODRIGO DA SILVA CACCIARI
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000209-1-5

40.PROTOCOLO: 2018/18
INTERESSADO: ROSANGELA APARECIDA ALCANTIS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO FEIRA
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001393-1-9

41.PROTOCOLO: 2159/18
INTERESSADO: I.M.VIEIRA LANCHONETE ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO

42.PROTOCOLO: 2027/18
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POÇO ARTESIANO
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000009-1-4

43.PROTOCOLO: 1989/18
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARÉ (UPA MACARENCO)
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NATALIA GONÇALVES DA SILVA FARMACIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000086-0-5

44.PROTOCOLO: 2028/18
INTERESSADO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCELO DARINI INDUSTRIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-212-000003-1-0

45.PROTOCOLO: 2029/18
INTERESSADO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
SERGIO ANTONIO DIAS
INDUSTRIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-212-000003-1-0

46.PROTOCOLO: 2036/18
INTERESSADO: DROGARIA MARANGONI LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ALINE URIAS BIGATAO DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000042-1-9

RESOLUÇÃO COMPİR Nº 02/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Convocação da IV Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Sumaré

O Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Sumaré – COMPİR no uso das suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4514 de 06 de dezembro de 2007

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária deste Conselho, ocorrida em 02 de outubro de 2018;

Resolve:

Artigo 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Sumaré com o tema: Racismo Institucional que será realizada no dia 10 de novembro de 2018, no Centro de Convivência da Terceira Idade – CCTI, no Centro Administrativo, situado na Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, das 8h às 12h.

Artigo 2º - É objetivo da IV Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Sumaré:

I - Mobilizar e articular a Sociedade Civil organizada a participar da discussão, formulação e acompanhamento de ações públicas de promoção de igualdade racial no município.

II - Eleger os novos conselheiros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Sumaré.

III - Fortalecer os compromissos políticos para a Promoção de Igualdade Racial.

Artigo 3º - Ficam nomeados os/as seguintes membros/as que comporão a Comissão Temporária Organizadora da IV Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Sumaré:

Barbara Cristina Rodrigues de Almeida
RG 24.294.600-8

Sandra Neves dos Santos
RG 25.001.357-5

David Oliveira Cunha
RG 39.447.473

José Roberto dos Santos
RG 7.404.959-8

Parágrafo Único – Caberá à Comissão Organizadora:

I – Elaborar a metodologia e as formas de divulgação da IV Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Sumaré;

II – Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendada pela IV Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Sumaré;

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 02 de outubro de 2018.

Bárbara Cristina Rodrigues de Almeida
Coordenadora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada na Travessa 1º Centenário, 32 - Centro, Sumaré-SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação nomeados por meio do Decreto nº 10.203, de 07 de dezembro de 2017, e convidados, conforme lista de presença assinada, em anexo. A Coordenadora Geral, Priscila Lopes de Godoy, após verificação do quórum, abriu a reunião saudando a todos. Em seguida realizou a leitura da pauta, a qual se transcreve: 1. Informes sobre ofícios; 2. Projeto Sócio-esportivo do Bem; 3. Aulas de educação física no ensino médio da rede municipal; 4. Projetos e programas de educação ambiental na rede municipal; 5. Lei Municipal nº 5824/2016 / TAC dos cargos de gestão educacional; 6. Acréscimos. Iniciaram-se os trabalhos pelo item 1. Neste momento a presidente fez a leitura das respostas obtidas referente os ofícios: a) nº 10/2018, que retornou atuado como PMS nº 16516, o qual se refere ao fortalecimento dos conselhos escolares. Leu-se a resposta que versou sobre a ciência das supervisoras de escolas municipais. Sobre o tema, o convidado Luis Carlos propôs uma capacitação aos conselheiros escolares para o dia 10/10/2018 na EM Leandro Franceschini. Deliberou-se, de forma unânime, por uma comissão de organização na pessoa do Sr. Fernando B. Lopes, tendo como colaboradores as Profas. Erika e Priscila; b) nº 08/2018, que retornou atuado como PMS nº 16514, o qual propõe a criação de um grupo de estudos intersetorial para implementação Curricular e discussões sobre a BNCC. Em resposta observou-se que o ofício foi encaminhado da Secretaria Municipal para manifestação do Cefems, que se propôs a ceder espaço para as discussões sobre o tema. O Prof. Luis Carlos sugere que na próxima reunião tenhamos uma melhor definição sobre a participação de diferentes segmentos; c) nº 13/2018, que retornou atuado como PMS nº 16510, o qual se refere a informações sobre o processo seletivo de docentes e concurso público e número de vagas para cargos na educação. Obteve-se a resposta com a inserção de copia das portarias no Diário Oficial do Município sobre a prorrogação do contrato de trabalho de professores temporários até 20/12/2018. Quanto ao questionado sobre Concurso Público, deliberou-se, unanimemente, por reiterar a solicitação que não foi contemplada em resposta; d) Fez-se a leitura do decreto nº 10333, de agosto de 2018, que altera membros do C.M.E., a saber: Secretaria de Meio Ambiente, Sr. Gilmar Domingos de Oliveira – membro titular, pelo Sr. Carlos Alberto Padovani; Sr. Dario Oliveira Ferreira – membro suplente, pelo Sr. Gilmar Domingos de Oliveira; Secretaria de Governo, Sra. Vera Paiolla - membro titular, pela Srta. Thaís Helena Reiner de Almeida; e) nº 12/2018, que retornou atuado como PMS nº 16498, o qual se refere a solicitação de quantidades de funcionários e professores nas escolas que exercem outra função. Em resposta obtivemos a informação de um total de 25 (vinte e cinco) nos seguintes setores: SEGOV; Cultura, Esporte, Transporte, DRM Matão, CEAC-Centro, Ambulatório de Especialidades, CIS Nova Veneza, Cartório Eleitoral do centro e da Zona 362, Fórum TRT 15, CREAS, Ação Social, Almoxarifado e Patrimônio; f) PMS 12382/18, o qual se refere à solicitação de informações sobre a progressão na carreira. A resposta versou sobre os procedimentos por via acadêmica que é analisado pela supervisão da SME, contudo, em relação

à progressão por tempo de serviço e quantidade de profissionais que aguardam tal benefício nos foi informado que é de competência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH.

Deliberou-se por reiterar a solicitação; g) nº 17/2018, que se referia à destinação dos carros do setor de transporte da SME. Obteve-se a resposta de que os carros são utilizados pela nutricionista, gerências, alunos de inclusão, supervisão, manutenção e secretária, sob agendamento prévio. A Van e ônibus são utilizados pelo núcleo de projetos especiais da SME e o ônibus adaptado é destinado a alunos do CAIC do setor de inclusão. Passou-se ao item 2. Projeto Sócio-esportivo do Bem, apresentado pelo Sr. Douglas, que informou ser um programa destinado às crianças de 8 a 16 anos que residem nos empreendimentos Minha casa Minha Vida. São oferecidas modalidades esportivas – vôlei e futebol. O projeto conta atualmente com aproximadamente 550 participantes. As atividades acontecem como núcleos em um dos condomínios das regiões do município, e os mesmos cediam os condomínios do entorno. O Projeto tem parcerias com o SESI, na condução de diretrizes em relação à capacitação dos profissionais envolvidos. A BUCKMAN cede o espaço físico (campo de futebol) da empresa e uniformes para os participantes da região do matão. A ASSEF MALUF oferece uniformes para os participantes das demais regiões. A empresa NUTRIPLUS oferta os kits lanches para os treinos. Os alunos também passam por avaliação médica. O projeto tem em sua equipe de execução 7 profissionais para os núcleos nas regiões do matão, Nova Veneza e Área Cura e se reúnem para avaliação e planejamento semanalmente. O prof. Luis Eduardo propõe que as aulas de educação física deste projeto sejam destinadas aos professores efetivos da educação, sendo a mesma parte integrante do processo de atribuição de aulas. Sugere-se que o proposta seja encaminhada para a SME. A profª Priscilla lança um questionamento em relação ao público feminino destes projetos, indagando sobre qual o trabalho desenvolvido com as “meninas”. É explicado que se trata especificamente de modalidade esportiva, sendo assim, os treinos de vôlei são os que mais agregam o público feminino e, muitas das vezes, ocorrem turmas mistas de ambas as modalidades. O Douglas informa que existem mais projetos, como dança, sendo desenvolvidos com o público dos condomínios citados. A conselheira representante da entidade APAE solicita os endereços dos núcleos para que possam encaminhar as famílias de seus alunos para participação no projeto. Deu-se andamento a pauta no item 3. Aulas de educação física no ensino médio da rede municipal, tema proposto pelo convidado Prof. Luis Eduardo Alvarez da EM Leandro Franceschini, formador do Centro de Formação – Cefems, que faz a leitura de um manifesto enviado ao CME e SME, que versa sobre a exclusão das aulas no currículo do Ensino Médio. Faz menção também, à disciplina de Arte. A proposição foi de encaminhar o manifesto subscrito pelos membros do CME. Em continuidade aos itens de pauta, discorreu-se neste momento sobre o item 4. Projetos e programas de educação ambiental na rede municipal, tendo a participação da Profª Fernanda Moranza coordenadora responsável por projetos especiais da SME. A professora apresentou as ações nesta área e que são desenvolvidas com as escolas municipais. No CEAV- Centro de Educação Ambiental que fica na EM José de Anchieta são atendidos os alunos da rede por que realiza o estudo de meio com os visitantes. Aponta que desde 2017 até agora se impactou cerca de 3915 alunos com ações neste espaço e demais ações mobilizadas em hortas educativas nas escolas, plantio de mudas no Horto Florestal e Parque dos Animais. Uma parceria com o Instituto ESTRE, com agendamento de visitas de 5ºs e 6ºs anos, teatro nas escolas referente a temática, mobilizou-se em torno de 2000 alunos. São propostos, também, formação e sensibilização dos profissionais da educação. Outras ações com oficinas de sustentabilidade, em parceria com a

ADESO- Associação para o desenvolvimento social e inclusão social, impactaram em torno de 1674 alunos que vivenciam as práticas de sustentabilidade com foco nos 5Rs: Repensar, Reduzir, Recusar, Reutilizar e Reciclar. Outra ação se relaciona ao Consórcio PJCAN das bacias do rio Piracicaba, em que se promove a participação do município para a aquisição do selo Verde – Azul. Neste sentido, constituem-se 10 diretivas que comprovem ser um município sustentável com o estímulo às políticas públicas de sustentabilidade. Outras experiências são conduzidas nos projetos especiais, tais como, o canil da guarda municipal que palestra aos alunos sobre os cuidados com os animais. A Blitz da Educação Ambiental com ações pontuais para mobilização e conscientização sobre o ambiente e o trânsito. Devido ao adiamento da hora deliberou-se que para o item 5. Lei Municipal nº 5824/2016 / TAC dos cargos de gestão educacional, que o mesmo ficaria para ser debatido no próximo encontro. Sugeriu-se que o arquivo digital com a legislação municipal fosse colocado no WhatsApp do grupo para leitura prévia. Após as discussões e deliberações a coordenadora geral agradeceu a presença de todos declarando-se encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por Maria Gomes, secretária ad hoc do CME e Priscila Lopes de Godoy, Coordenadora Geral a subscreve.

Sumaré, 12 de setembro de 2018.

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal ANDREIA DA SILVA matrícula 11828, Auxiliar de Recepção SMS CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 17529/17.

Sumaré, 15 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal JADADY SEVÁ matrícula 19353, Professor Municipal CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 28066/16.

Sumaré, 15 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal RUBENS DEODATO JUNIOR matrícula 9057, Motorista de Classe Especial Serviço Saúde CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 20209/14.

Sumaré, 15 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal CLEYTON JOSE TOMAZELA matrícula 19891, Musico Solista CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 21886/18.

Sumaré, 15 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal EDSON HENRIQUE GOMES DOS SANTOS matrícula 18672, Professor Municipal CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 21801/16.

Sumaré, 15 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal KLEBER GAZOLLA SILVA matrícula 14499, Motorista de Classe Especial Serviço Saúde CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 16496/18.

Sumaré, 15 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal MILTON MACHADO DA SILVA matrícula 4045, Bombeiro Municipal CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 26767/11.

Sumaré, 15 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que no dia 19/10/2018 a unidade UBS Matão, localizada na Av. Emilio Bosco - 1620, Matão, será fechada para detetização a partir das 12:00h, retornando o atendimento à população no dia 22/10/2018, às 13:00h.

Rubens Gatti
Secretário Municipal de Saúde

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos torna pública as entidades cadastradas junto a Prefeitura do Município de Sumaré através do Edital do Convocação nº 001/2017, com validade de 12 meses, a contar da data de emissão:

NOME / Data emissão / PMS Nº

Instituto Social Saúde e Resgate a Vida
09/10/2018
12824/2018

Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguacu - ACENI
09/10/2018
22398/2018

Instituto Brasileiro de Assistência Social - ABRA-SA
09/10/2018
21235/2018

Casa de Acolhimento Resgatar
10/10/2018
19750/2018

Fênix do Brasil Saúde - Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde
10/10/2018
23172/2018

Sumaré, 10 de outubro de 2018.

PAULO ROGÉRIO TOSTA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6103, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Denomina a USF – Unidade de Saúde da Família – Vecon de “José Carlos Luciani de Oliveira”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A USF – Unidade de Saúde da Família, situada na Rua Moacyr Candido de Oliveira, nº 158, no Jardim Residencial Vecon – Sumaré - SP, passa a ser denominado de “José Carlos Luciani de Oliveira”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de outubro de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 10.571/18.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6104, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a Prefeitura do Município de Sumaré a implantar o Manual de Identidade Visual da Prefeitura de Sumaré e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Manual de Identidade Visual da Prefeitura de Sumaré (MIVPS).

Art. 2º - O MIVPS consiste em regulamentar o uso das logomarcas, estilos arquitetônicos e urbanísticos e afins em logradouros públicos que são de uso da Prefeitura de Sumaré.

§ 1º - O Manual de Identidade Visual poderá ser renovado a cada 16 anos, previamente aprovado por: Secretaria de Comunicação ou correspondente, Secretaria de Obras ou correspondente e Secretaria de Governo ou correspondente.

§ 2º - Após aprovação dos órgãos municipais relatados nessa lei, deverá ser remetido à Câmara Municipal para aprovação.

Art. 3º - Qualquer alteração no manual de identidade visual, deverá necessariamente ser aprovada pela Secretaria de Comunicação de Sumaré ou correspondente no poder executivo municipal.

§ 1º - Poderá ser incluído novas informações ao manual da marca, desde que não sejam concorrentes as que ali se encontram inseridas. No caso de informação concorrente, deverá seguir os trâmites apontados no Art. 2º.

§ 2º - A Secretaria de Comunicação será responsável por registro de marcas, logomarcas, domínios e afins de uso da Prefeitura de Sumaré. A mesma será responsável pela correta aplicação do MIVPS e á ela deverá ser requisitada qualquer informação referente ao uso do mesmo.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 30 (trinta) dias a partir da data da sua publicação, estabelecendo os critérios, condições, procedimentos e configurações para a efetiva aplicação dos termos desta.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de outubro de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 22.193/18.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 877, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à beneficiária indicada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Constituição Federal em seu art. 40, § 1º, III, “b” c/c art. 37 da Lei Municipal nº 4.982/2010.

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 16.472/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a Sra. LOURDES GONÇALVES GIORDANI, portadora da cédula de identidade, RG nº 12.967.097-2, CPF nº 030.439.698-20 subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, lotada no cargo de Serviços Gerais E, Ref. PMS64, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal c/c art. 37 e 66, ambos da Lei Municipal nº 4.982/2010, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, conforme art. 67 da citada Lei Municipal, sem paridade.

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir da data da publicação desta Portaria no Semanário Oficial do Município, nos termos do art. 69 da lei municipal nº 4.982/2010.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 878, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, à beneficiária indicada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 61 da Lei Municipal nº 4.982/2010;

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 6.903/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a Sra. MARIA CÉLIA DA SILVA, portadora da cédula de identidade, RG nº 18.673.509-1, CPF nº 102.385.108-32, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Orientador Educacional de Escola Municipal B, Ref. MG04, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 61 da Lei Municipal nº 4.982/2010, com integralidade e paridade;

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir da data da publicação desta Portaria no Semanário Oficial do Município, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 4.982/2010.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º, Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 879, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 29.449/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 29.449/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 29.449/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Hélio Zanini Martins
- Cléber Oliveira Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 880, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeito retroativo a 05 de outubro de 2018, o servidor PAULO ROGÉRIO TOSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.662.885-5, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REF. PMSC-06, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 881, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOÃO CRISÓSTOMO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.552.988-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE COLETIVA, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 882, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor VAGNER DA CUNHA ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.934.090, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE AGRICULTURA E TURISMO, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2018

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/10/2018 a 04/10/2018.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	539.044,00
Programa	PAB FIXO.	539.044,00
Programa	PNAE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	230.554,80
Programa	PNAP - MERENDA PRÉ - ESCOLAR.	66.175,80
Programa	PNAC - PNAE MERENDA CRECHE.	19.110,20
Programa	PNAEM - MERENDA MÉDIO	81.774,60
Programa	PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO.	10.585,60
Programa	PNAE - AEE	4.748,80
Programa	PENAEM - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ENS. MÉDIO INTEGRAL	3.936,00
Programa	PNATE - ENSINO MÉDIO	1.528,63
Programa	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.586,87
Programa	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	7.133,62
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	1.515.113,46
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	1.515.113,46

Sumaré, 10 de Outubro de 2018.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França
Contador Municipal
CRC 1SP248165/O-0

CAMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Sumaré, através de seu Presidente Joel Cardoso da Luz, torna pública a data de realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 170, de 28 de setembro de 2018, que “Orça a receita e fixa a despesa do município de Sumaré para o exercício de 2019”.

A Audiência Pública será realizada no dia 25 de outubro de 2018 às 14:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré.

Câmara Municipal de Sumaré, 11 de outubro de 2018.

JOEL CARDOSO DA LUZ
Presidente